

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

Edital 259

Em 10 de Maio de 2018

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela **Resolução CEG/UFRJ nº 06/2016** e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

- b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- e) não ter ocorrência de vínculo empregatício como Professor Substituto ou Professor Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
- i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
- j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- l) ter idade mínima de 18 anos completos;
- m) gozar de plenos direitos políticos;
- n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 06/2016)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos

documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- a) prova didática;
- b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2016, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de

proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

Roberto Leher

Reitor

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2018.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	DTC – Tecnologia da Construção / Tecnologia do Meio Ambiente	01 (uma)
Escola de Belas Artes	BAU – Artes Utilitárias / Caracterização Teatral e Adereços	01 (uma)
Escola de Belas Artes	BAR – Técnicas de Representação / Elementos de Arquitetura e Desenho de Edificações	01 (uma)
Escola de Belas Artes	BAB – Artes Base / Gravura	01 (uma)
Escola de Belas Artes	BAF – Análise e Representação da Forma / Desenho da Figura Humana	01 (uma)
Faculdade de Letras	Ciência da Literatura / Teoria Literária	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Anglo-Germânicas / Língua Alemã	02 (duas)
Faculdade de Letras	Letras Orientais e Eslavas / Russo	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2018.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Serviço Social	Política Social e Serviço Social Aplicado/Política Social e Seguridade Social	01 (uma)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Ciência Política / Teoria Política	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicometria / Psicometria	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicometria / Testes Psicológicos	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicologia Social / Psicologia Social	01 (uma)
Instituto de História	História / História da África	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática / Prática de Ensino de Educação Física	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática / Educação e Comunicação - LIBRAS	01 (uma)
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação / Metodologia da Pesquisa	01 (uma)
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação / Psicologia da Educação	02 (duas)
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação / História da Educação	01 (uma)
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação / Bases Biológicas da Aprendizagem	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2018.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Química	Química Orgânica / Química Orgânica	01 (uma)
Instituto de Matemática	Métodos Estatísticos / Estatística e Probabilidade	01 (uma)
Instituto de Matemática	Matemática / Apoio Pedagógico	02 (duas)
Instituto de Matemática	Matemática / Cálculo	09 (nove)
Instituto de Geociências	Geografia / Geografia Humana	01 (uma)
Instituto de Geociências	Geografia / Geoprocessamento e Cartografia Temática	01 (uma)
Instituto de Física	Física / Física Geral	07 (sete)

Centro de Tecnologia (CT)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 31/12/2018.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano	Nanotecnologia / Nanotecnologia	01 (uma)
Escola Politécnica	Expressão Gráfica / Tecnologia Gráfica	01 (uma)
Escola Politécnica	Engenharia Eletrônica e de Computação / Telecomunicações	01 (uma)
Escola Politécnica	Estruturas / Mecânica dos Sólidos	01 (uma)
Escola de Química	Engenharia Química / Fenômenos de Transporte	01 (uma)
Escola de Química	Engenharia Química / Operações Unitárias	01 (uma)
Escola de Química	Engenharia Química / Modelagem e Controle de Processos	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 31/07/2018.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID)	IRID / Relações Internacionais, Direito e Metodologia da Pesquisa Científica	01 (uma)
Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID)	IRID / Instituições Internacionais e Teoria Política Internacional	01 (uma)
Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID)	IRID / Economia, Defesa e Estudos Estratégicos	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado / Direito Processual Penal / Prática Penal	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado / Direito Processual Civil	02 (duas)
Faculdade Nacional de Direito	Direito do Estado / Prática Jurídica Trabalhista	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Civil / Direito Civil	03 (três)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / SIG – Logística	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Ciências Contábeis / Contabilidade Financeira	02 (duas)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 31/12/2018.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Epidemiologia e Bioestatística / Epidemiologia	01 (uma)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem de Saúde Pública / Saúde Coletiva	02 (duas)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Materno Infantil / Enfermagem Materno-Infantil	02 (duas)
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Histologia / Biologia Tecidual	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento / Biologia Celular e do Desenvolvimento	04 (quatro)
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição e Dietética / Nutrição Normal	01 (uma)
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Nutrição e Dietética / Administração de Serviços de Alimentação	01 (uma)
Instituto de Biologia	Ecologia / Ecologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Fisioterapia / Fisioterapia Músculo-Esquelética	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Cirurgia / Cirurgia Vasculár	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Pediatria / Pediatria Geral	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Tsipopneumologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Medicina Física	02 (duas)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Oncologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Propedêutica Clínica	03 (três)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Cardiologia	05 (cinco)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Reumatologia	01 (uma)

Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Hepatologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Medicina Preventiva / Saúde Coletiva	03 (três)
Faculdade de Medicina	Otorrinolaringologia e Oftalmologia / Uveítes e Doenças Inflamatórias do Olho	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Fonoaudiologia / Fonoaudiologia Geral	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Prótese e Materiais Dentários / Introdução à Implantodontia (ODT 002)	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Jogos / Voleibol e História da Educação Física	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Jogos / Futebol e Esportes de Raquete	01 (uma)
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA	Núcleo de Bioética e Ética Aplicada / Bioética	01 (uma)

Pólo Xerém

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2018.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Pólo Xerém	Pólo Xerém / Nanociências	01 (uma)
Pólo Xerém	Pólo Xerém / Materiais Poliméricos	01 (uma)
Pólo Xerém	Pólo Xerém / Química	02 (duas)
Pólo Xerém	Pólo Xerém / Ciência dos Materiais	01 (uma)
Pólo Xerém	Pólo Xerém / Biologia Celular e do Desenvolvimento	01 (uma)
Pólo Xerém	Pólo Xerém / Física	01 (uma)

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2018.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Curso de Medicina / Angiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Epidemiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Hematologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Oncologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Saúde da Criança	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Saúde Mental	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Semiologia	02 (duas)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem Médico-Cirúrgica	02 (duas)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem e Saúde Coletiva	02 (duas)
Campus Macaé	Curso de Farmácia / Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Farmácia / Tecnologia Industrial Farmacêutica e Assuntos Regulatórios	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química / Ensino de Química	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Engenharia / Engenharia de Produção	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Engenharia / Engenharia Mecânica / Circuitos Eletroeletrônicos	01 (uma)

Anexo II

Locais de Inscrição:

Datas: 14, 15, 16 e 17 de Maio de 2018.

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
---------	---------------------------------	----------

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia da Construção Av. Pedro Calmon 550 - Prédio da FAU/Reitoria – 4 andar, Sala 422 DTC – Cidade Universitária – Ilha do Fundão Horário de Inscrição: 08:00 às 14:00 horas	3938-1658 3938-1890
Escola de Belas Artes	BAU – Artes Utilitárias Av. Horácio Macedo, 2151 – Faculdade de Letras – setor administrativo da EBA que fica ao lado da biblioteca ao final do bloco D- Cidade Universitária – Ilha do Fundão Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-0918
Escola de Belas Artes	BAR - Técnicas e Representação Espaço EBA Av. Horácio Macedo, 2151 – Faculdade de Letras – Térreo – Bloco D Cidade Universitária – Ilha do Fundão Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-1018 3938-0919
Escola de Belas Artes	BAB – Artes Base Espaço EBA Av. Horácio Macedo, 2151 – Faculdade de Letras – Térreo Cidade Universitária – Ilha do Fundão Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-0918 3938-0919
Escola de Belas Artes	BAF – Análise e Representação da Forma Espaço EBA Av. Horácio Macedo, 2151 – Faculdade de Letras – Térreo Cidade Universitária – Ilha do Fundão Horário das Inscrições: 10:00 às 13:00 horas	--
Faculdade de Letras	Secretaria Geral da Faculdade de Letras Avenida Horácio Macedo, 2151 - Sala D-106 - Cidade Universitária Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-9748
Escola de Serviço Social	Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado Av. Pasteur, 250 – Fundos – Secretaria dos Departamentos – Sala 07 – Campus Praia Vermelha – Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 14 e 16/05: 10:00 às 16:00 horas 15/05: 16:00 h às 20:00 horas. 17/05: 10:00h às 14:00 horas.	3938-5389
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	IFCS (Protocolo) Largo de São Francisco de Paula, 1, sala 103. Horário das Inscrições: 10:00h às 16:00 horas.	3938-0454
Instituto de Psicologia	Instituto de Psicologia Avenida Pasteur, 250, Urca Horário das Inscrições: 10:00h às 12:00 horas e 13:00h às 15:00 horas	3938-5336
Instituto de História	Largo de São Francisco de Paula, 1 – Sala 103 ^a – Protocolo do IH – Centro – Rio de Janeiro Horário das inscrições: 14/05/2018 – 14:00h às 18:00 horas Horário das inscrições: 15, 16 e 17/05/2018 - 09:00h às 14:00 horas	2508-7092
Faculdade de Educação	Departamento de Didática Av. Pasteur 250 - Campus Praia Vermelha Faculdade de Educação, sala 204 - Fórum de Ciência e Cultura Horário das inscrições: 09:00h às 12:00 horas	2295-4346
Faculdade de Educação	Departamento de Fundamentos da Educação Av. Pasteur 250 – Fundos - Campus Praia Vermelha Faculdade de Educação, sala 204 – 2º Andar – Sala dos Departamentos Horário das inscrições: 10:00h às 13:00 horas	2295-4346
Instituto de Química	Departamento de Química Orgânica – DQO Centro de Tecnologia (CT), Bloco A, 6o. andar, Sala 616 (Secretaria do DQO) Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Cidade Universitária, Rio de	3938-7256 3938-7142

	Janeiro, RJ Horário das inscrições: 14:00h às 18:00 horas	
Instituto de Matemática	Departamento de Métodos Estatísticos Av. Athos da Silveira Ramos, 149 – Sala C-101 – Secretaria da Direção do Instituto de Matemática – Centro de Tecnologia – CT – Bloco C – Cidade Universitária Horário das inscrições: 13:00h às 17:00 horas	3938-7036
Instituto de Matemática	Departamento de Matemática Matemática – Apoio Pedagógico Centro de Tecnologia da UFRJ Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ - Bloco C, Sala C-101 - Secretaria da Direção Horário das inscrições: 09:00h às 16:00 horas	3938-7036
Instituto de Geociências	Sala da Direção do Instituto de Geociências / CCMN / UFRJ Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F CCMN - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ Horário das inscrições: 10:00h às 15:00 horas	3938-9405
Instituto de Física	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A do Centro de Tecnologia - sala A-334 Horário das inscrições: 10:00h às 15 horas	3938-7004
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano	Departamento de Nanotecnologia IMA – Bloco J – Centro de Tecnologia Avenida Horácio Macedo, 2030 – Sala J 201 – 2º andar Horário das inscrições: 10:00h às 15 horas	3938-7228
Escola Politécnica	Departamento de Expressão Gráfica Secretaria de assuntos Gerenciais (SAG) da Escola Politécnica. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Centro de Tecnologia (CT), Bloco A, 2o andar, Diretoria Poli, Sala 3 Horário das Inscrições: 09:00h às 16:00 horas	3938-7309
Escola Politécnica	Departamento Engenharia Eletrônica e de Computação Secretaria de Atividades Gerenciais (SAG) da Escola Politécnica, Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Centro de Tecnologia (CT), Bloco A, 2o andar, Diretoria Poli, Sala 3 Horário das Inscrições: 09:00h às 16:00 horas	3938-7309
Escola Politécnica	Departamento de Estruturas Coordenação do Curso de Engenharia Civil da POLI Centro de Tecnologia, Bloco D, sala D205 Horário das Inscrições: 10:00h às 14:00 horas	3938-8480
Escola de Química	Departamento de Engenharia Química Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Sala E 201 - Bloco E - Centro de Tecnologia - Ilha do Fundão Horário das Inscrições: 09:00h às 15:00 horas	3938-7537
Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID)	Instituto de Relações Internacionais e Defesa Av. Pasteur, 250 – Fundos Campus Praia Vermelha, Urca – Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 16:00 às 18:00 horas	3938-5216 3938-5218
Faculdade Nacional de Direito	Secretaria dos Departamentos Faculdade Nacional de Direito Rua Moncorvo Filho, nº8 – 3º andar – Centro – RJ – Próximo à Central do Brasil e ao Hospital Souza Aguiar Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-1028
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Administração Av. Pasteur, 250, Palácio Universitário do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – Sala 136 – Urca - Rio de Janeiro Horário das inscrições: 15:00 h às 19:00 horas	3938-5121

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Contábeis Av. Pasteur, 250, Palácio Universitário do CCJE, sala 253 - URCA - Rio de Janeiro. Horário das inscrições: 15:00 h às 19:00 horas	3938-5103 3938-5113
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Avenida Horácio Macedo, S/N – Próximo à Prefeitura Universitária da UFRJ – Cidade Universitária – Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-9271
Escola de Enfermagem Anna Nery	Setor de Pessoal - Escola de Enfermagem Anna Nery/ UFRJ Rua Afonso Cavalcante, 275, Cidade Nova Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas	3938-0957 3938-0961
Escola de Enfermagem Anna Nery	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Rua Afonso Cavalcante, 275, Cidade Nova. Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-0958 3938-0941
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Histologia Instituto de Ciências Biomédicas (prédio do CCS) Av Carlos Chagas Filho 373 Bloco K, segunda andar, sala 35. Cidade Universitária, Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-6714 3938-6674 3938-6675
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento Instituto de Ciências Biomédicas Av. Carlos Chagas Filho, 373 - CCS, Bloco K – 2º Andar - sala 27 Ilha do Fundão - RJ Horário das Inscrições: 09:00 às 15:00 horas	3938-6675
Instituto de Nutrição Josué de Castro	Seção de Atividades Gerenciais Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 - Edifício do CCS - Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00h	3938-6599 2560-8293
Instituto de Biologia	Departamento de Ecologia Secretaria do Departamento de Ecologia, Instituto de Biologia, Bloco A, Centro de Ciências da Saúde - Ilha do Fundão Horário das Inscrições: 13:30 às 15:30h	3938-6320 3938-6317
Faculdade de Medicina	Departamento de Fisioterapia Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 – 8º andar - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 14:00h às 17:00horas	3938-2223
Faculdade de Medicina	Departamento de Cirurgia Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco nº255 - HUCFF- 11º andar – Sala 12 F – Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ Horário das Inscrições: 09:00h às 13:00 horas	3938-2222
Faculdade de Medicina	Departamento de Pediatria Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG). Rua Bruno Lobo nº 50 – Departamento de Pediatria (3o andar) - Ilha do Fundão. Horário das inscrições: de 09h00h às 15h00 horas.	3938-4811 2590-4891
Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 11º andar - bloco F - Sala 05 – Cidade Universitária Horário das inscrições: 09:00h às 13:00 horas.	3938-2708
Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica – Reumatologia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - 9º andar - Secretaria da Reumatologia – Cidade Universitária Horário das inscrições: 09:00h às 13:00 horas.	3938-2723
Faculdade de Medicina	Departamento de Medicina Preventiva Avenida Horácio Macedo, S/N – Próximo à Prefeitura Universitária da UFRJ – Cidade Universitária – Rio de Janeiro	3938-9271

	Horário das inscrições: 10:00h às 15:00 horas.	
Faculdade de Medicina	Departamento Otorrinolaringologia e Oftalmologia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 11º andar – Secretaria de Oftalmologia – Cidade Universitária Horário das inscrições: 07:30h às 11:00 horas.	3938-2841
Faculdade de Medicina	Departamento de Fonoaudiologia Rua Rodolpho Paulo Rocco 255. Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - Sala 9 E 11 – Cidade Universitária Horário das inscrições: 10:00h às 15:00 horas.	3938-2576
Faculdade de Odontologia	Departamento de Prótese e Materiais Dentários Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, 2o andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 09:00h às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas	3938-2029 3938-2028
Escola de Educação Física e Desportos	Departamento de Jogos Av. Carlos Chagas Filho, 540. Cidade Universitária - RJ Prédio da EEFD - Escola de Educação Física e Desportos - Sala 229 Horário das Inscrições: 10:00h às 15:00 horas.	3938- 6804
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA	NUBEA Av. Venceslau Brás, 71 - fundos. Campus da Praia Vermelha - Contêineres do campinho Horário das Inscrições: 10:00h às 15:00 horas.	99997-5677
Pólo Xerém	Estrada de Xerém, 27 – Xerém – Duque de Caxias/ RJ Horário das Inscrições: 10:00h às 16:00 horas	2679-6441 2679-1018
Campus Macaé	Recursos Humanos – Campus Macaé Rua Aloísio da Silva Gomes, nº50 – Sala 110 – Bloco B Granja dos Cavaleiros – Macaé – RJ Horário das Inscrições: 13:00h às 16:00 horas	(22) 2141-4010

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.